

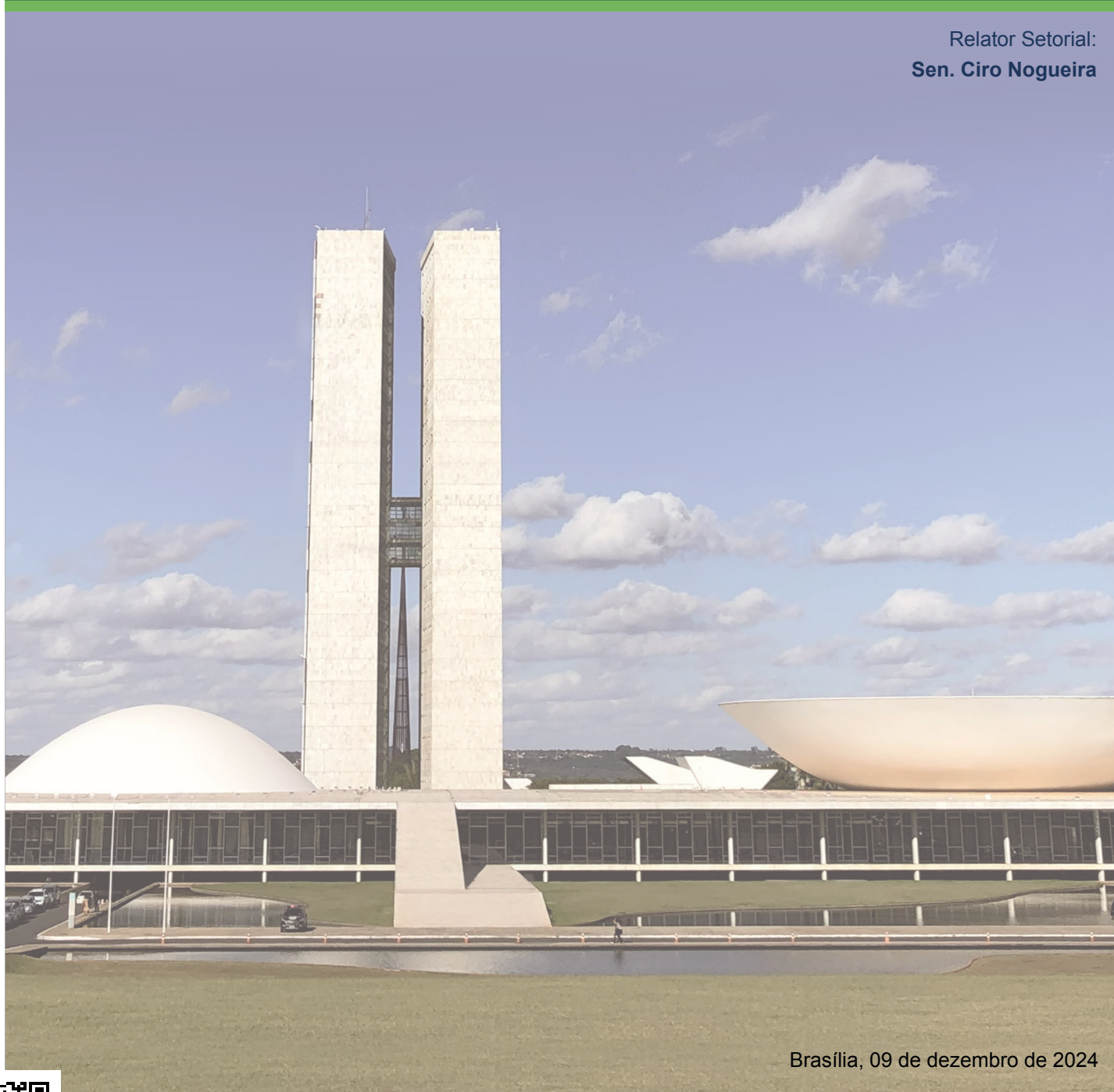


CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIV **TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

Relator Setorial:
Sen. Ciro Nogueira



Brasília, 09 de dezembro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>

ÍNDICE	
I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	13
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	14
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	15
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	16
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33



Relatório Setorial (Texto do Relator)



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

SF/24450.75429-56

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024

Da Relatoria da **Área Temática XIV – Trabalho e Previdência**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que *“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”*, na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social.

Relator Setorial: Senador Ciro Nogueira.

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos dos arts. 84, inciso XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Previdência Social (33000) e Ministério do Trabalho e Emprego (40000), nos termos da Instrução Normativa nº 1/2023 e do parecer preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025, ambos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38.I.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

1.2. Análise da Proposta Setorial

1.2.1. Aspectos Gerais da Proposta do Poder Executivo

No âmbito da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, foram alocados R\$ 1.150,4 bilhões distribuídos entre as unidades orçamentárias, conforme mostra a tabela 1.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

SF/244450.75429-56

Tabela 1 - Despesas programadas e recursos condicionados por UO

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Programado	Fontes condicionadas		
		Pendente de aprovação legislativa	Excesso de operação de crédito	Total
MPS - Adm. Direta	2.440,9			
INSS	14.476,6			
FRGPS	1.011.912,1	43.743,5	180.686,1	224.429,6
Previc	97,9			
MTE - Adm. Direta	2.862,9			
Fundacentro	115,0			
FAT	118.533,3			
Total	1.150.438,7	43.743,5	180.686,1	224.429,6

Fonte: PLOA 2025.

Parte dos recursos, no montante de R\$ 180,7 bilhões, está condicionada à aprovação de crédito adicional pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, para pagamento de benefícios previdenciários (R\$ 167,2 bilhões), sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor (R\$ 8,5 bilhões) e precatórios excedentes ao subteto da Emenda Constitucional nº 114/2021 (R\$ 5 bilhões). Outra parcela, de R\$ 43,7 bilhões, destinada ao atendimento das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, está condicionada à aprovação de alterações na legislação.

1.2.2. Alocações para 2025 no PLOA e execução recente

A tabela 2 apresenta a execução orçamentária do exercício anterior e corrente, bem como as autorizações trazidas pelo PLOA 2025 para as unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática XIV – Trabalho e Previdência.

Tabela 2 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 por UO

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
MTE – Adm. Direta	6.531,0	3.657,6	6.090,7	4.291,3	2.862,9	-794,7	-27,8%	-3.227,8	-112,7%
Fundacentro	104,5	112,8	113,5	108,5	115,0	2,2	1,9%	1,5	1,3%
FAT	95.524,9	106.792,7	107.859,7	93.974,1	118.533,3	11.740,6	9,9%	10.673,6	9,0%
MPS – Adm. Direta	45,7	3.562,3	2.134,0	2.033,4	2.440,9	-1.121,4	-45,9%	306,9	12,6%
INSS	13.302,5	13.474,4	14.023,7	12.359,1	14.476,6	1.002,2	6,9%	452,9	3,1%
FRGPS	904.672,4	918.969,2	926.330,6	921.070,8	1.011.912,1	92.942,9	9,2%	85.581,5	8,5%
Previc	42,2	61,8	60,8	38,8	97,9	36,1	36,9%	37,1	37,9%
Total	1.020,2	1.046.658,1	1.056.613,0	1.033.826,4	1.150.438,7	103.780,70	9,0%	93.825,70	8,2%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Obs.: Execução do exercício corrente até outubro, inclusive.

A seguir, apresentamos com maior detalhamento as informações atinentes às unidades orçamentárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, tendo em vista a relevância e a materialidade dos recursos envolvidos. Vale dizer que elas representam 99,5% dos recursos alocados para atendimento das despesas das unidades orçamentárias desta relatoria.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

SF/244450.75429-56

1.2.2.1. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, destina-se ao custeio do seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. O financiamento do desenvolvimento econômico é realizado por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao qual são destinados, pelo menos, 28% das contribuições sociais do PIS/PASEP. Para custear essas ações, o Fundo conta com outras receitas, a exemplo do rendimento de aplicações financeiras.

Como as variáveis que influenciam a evolução das receitas e das despesas do FAT são distintas, as receitas e despesas se comportam de maneiras diferentes ao longo dos anos. Esse descompasso acarreta eventuais déficits que, normalmente, são cobertos com recursos do Tesouro e oriundos de devolução de recursos que o FAT detém no BNDES.

No caso das receitas, verifica-se um aumento de arrecadação a partir de 2020. Um dos fatores para esse comportamento foi a não incidência da DRU nas receitas do PIS/PASEP, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Do lado das despesas, pode-se mencionar a influência, entre outros fatores, da política do salário mínimo, uma vez que esta impacta diretamente os valores do abono salarial e do seguro-desemprego. O pagamento desses benefícios representa a despesa mais significativa do FAT.

A edição da MP nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, contribuiu para a diminuição dos gastos. Em síntese, a MP elevou a carência para recebimento do seguro-desemprego, vinculou o tempo de duração do benefício ao quantitativo de solicitações efetuadas e fixou alguns critérios para concessão do benefício ao pescador artesanal. O abono salarial, por seu turno, deixou de corresponder a um salário mínimo integral e passou a ser calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados, sendo o valor do benefício limitado a um salário mínimo.

Vale mencionar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2024, recentemente enviada ao Congresso Nacional no bojo de medidas de contenção de gastos, propõe fixar o limite de remuneração de referência para o abono salarial em R\$ 2.640,00, com correção pelo INPC a partir de 2026, com a condição de que esse limite não seja inferior a 1,5 salário mínimo. A redação atual do art. 239, § 3º, da Constituição Federal prevê como critério de elegibilidade ao abono a remuneração de até 2 salários mínimos mensais. De acordo com o Poder Executivo, essa mudança representa uma contenção fiscal de R\$ 0,1 bilhão para 2025, de R\$ 0,7 bilhão nos próximos dois anos e de R\$ 18,1 bilhões até 2030.

No PLOA 2025 estão previstas despesas de R\$ 87,4 bilhões para pagamento dos benefícios de seguro-desemprego e abono salarial. O total alocado para pagamento dos benefícios equivale a 73,8% das despesas do Fundo. De acordo com o item XII do anexo II das informações complementares ao PLOA 2025, cada um real de aumento no salário mínimo eleva as despesas com pagamento de abono salarial e seguro-desemprego em





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

SF/244450.75429-56

R\$ 58,0 milhões. Dito de outra forma, o aumento de 1 p.p. no salário mínimo acarreta elevação de R\$ 875,0 milhões nas despesas com abono salarial e seguro-desemprego.

Tabela 3 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 (FAT)

Despesas (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhad o		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Abono salarial (0581)	25.047,3	28.054,0	28.006,0	27.987,8	30.720,5	2.666,5	8,7%	2.714,5	8,8%
Seguro desemprego (00H4)	47.713,6	50.457,6	52.177,3	42.263,0	56.770,0	6.312,4	11,1%	4.592,7	8,1%
Fin. prog. desenv. econ. a cargo do BNDES (0158)	22.090,7	27.824,9	27.153,3	23.372,1	30.615,3	2.790,4	9,1%	3.462,0	11,3%
Demais despesas, inclusive sentença judiciais (4741, 4245, 20YY, 2B12, 20JT, 21FU, 20Z1 e 0625)	561,5	456,2	523,0	351,2	427,5	-28,7	-6,7%	-95,5	-22,3%
Total	95.413,1	106.792,7	107.859,6	93.974,1	118.533,3	11.740,6	9,9%	10.673,7	9,0%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Para o financiamento do desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, estão alocados R\$ 30,6 bilhões. Tal importância corresponde a 25,8% das despesas do FAT.

Abrindo-se as dotações do FAT para 2025 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 87,9 bilhões; GND 4 – Investimentos, R\$ 3,8 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R\$ 30,6 bilhões.

1.2.2.2. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com base na autorização dada na Lei nº 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi posteriormente assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais. Vale salientar que, nesta unidade orçamentária, não estão contempladas as dotações relacionadas ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que são alocadas em fundo próprio, conforme se verá no tópico seguinte.

As dotações do INSS no PLOA 2025, de R\$ 14,5 bilhões, são discriminadas na tabela 4. Algumas ações orçamentárias foram agrupadas para fins de comparação e simplificação da tabela. Em relação às dotações autorizadas no orçamento da autarquia no exercício corrente, constata-se aumento de 3,2% na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

As despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais correspondem à maior parte das dotações do INSS, equivalente a 64,1% do total, sendo 20,9% destinados ao pessoal ativo, 39,0% aos inativos e pensionistas e 4,2% para a contribuição patronal previdenciária.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

A ação voltada para o pagamento do benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do regime próprio de previdência social (RPPS) para o regime próprio complementar (RPC) e da complementação de aposentadorias e pensões aos ferroviários da extinta RFFSA apresentou aumento em relação ao montante da proposta orçamentária para 2024 e redução em relação ao total de recursos autorizado para o ano em curso.

Tabela 4 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 (INSS)

R\$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Administração da unidade e atendimento da clientela (2000, 21FT)	103,2	1.471,9	1.635,1	1.315,8	1.595,3	123,4	7,7%	-39,8	-2,5%
Ativos civis da União (20TP)	2.764,3	2.888,1	3.957,4	3.517,8	3.020,2	132,1	4,4%	-937,2	-31,0%
Benefícios a servidores (216H, 212B e 2004)	273,6	289,0	430,5	384,7	383,5	94,5	24,6%	-47,0	-12,3%
Aposentadoria e pensões civis da União (0181)	5.538,8	5.650,9	5.651,8	5.571,4	5.652,6	1,7	0,0%	0,8	0,0%
Benefício especial e demais complementações de aposentadoria (00S6 e 00UX)	416,0	407,2	439,2	381,8	414,0	6,8	1,6%	-25,2	-6,1%
Benefícios de legislação especial (0536)	900,4	1.041,7	1.107,7	829,3	1.750,2	708,5	40,5%	642,5	36,7%
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do RPPS (09HB)	591,3	600,1	832,1	763,1	604,8	4,7	0,8%	-227,3	-37,6%
Demais (2562, 00UU, 2294, 20GN, 00SA, 21EU, 2591, 2585 e 2292)	1.038,6	1.125,6	1.438,3	997,3	1.056,1	-69,5	-6,6%	-382,2	-36,2%
Total	11.626,2	13.474,4	15.492,1	13.761,2	14.476,6	1.002,2	6,9%	-1.015,4	-7,0%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Examinando-se as dotações do INSS para 2025 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 10,0 bilhões; GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 4,4 bilhões; e GND 4 – Investimentos, R\$ 33,0 milhões.

1.2.2.3. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, auxílio-doença, salário maternidade, salário família etc.).

No PLOA 2025, as receitas do FRGPS estão estimadas em R\$ 713,9 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 10,2% em relação a 2024, tendo por base a estimativa de arrecadação de R\$ 647,8 bilhões, de acordo com o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre. A estimativa da receita contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 7,84%.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

As despesas do FRGPS foram fixadas em R\$ 1,0 trilhão, distribuído para pagamentos de benefícios previdenciários (R\$ 964,3 bilhões), compensação entre regimes previdenciários (R\$ 8,3 bilhões) e sentenças judiciais (R\$ 39,4 bilhões). As projeções de despesas contemplam crescimento vegetativo dos benefícios de 2,16%, variação projetada do INPC para 2024 de 3,65% e reajuste de 6,87% do salário mínimo que deverá vigorar a partir de janeiro de 2024.

Essa projeção de salário mínimo não considera a regra provisória proposta no Projeto de Lei nº 4.614/2024 (PL 4.614/2024), recém apresentado na Câmara dos Deputados, que submete o aumento real do salário mínimo de 2025 a 2030 aos limites definidos para o crescimento da despesa primária pela Lei Complementar nº 200/2023. Nesses termos, o aumento real do valor do salário mínimo não poderia ser inferior a 0,6% nem superior ao índice efetivamente apurado para o crescimento real do limite das despesas primárias, nos termos da LC 200/2023. Atualmente, a Lei nº 14.663/2023 estabelece que o ganho real do salário mínimo equivale ao crescimento real do PIB de 2 anos anteriores. Informa o Poder Executivo que essa medida tem impacto positivo de R\$ 2,2 bilhões para 2025.

Cabe destacar que parte dos valores alocados para pagamento de benefícios previdenciários na Proposta Orçamentária, equivalente a R\$ 224,4 bilhões, advém de fontes condicionadas, sendo que R\$ 43,7 bilhões dependem de aprovação de alterações na legislação e R\$ 180,7 bilhões decorrem de operações de crédito condicionadas à aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 167, III, da Constituição Federal.

No que tange ao salário mínimo, importante ressaltar que variações em torno do valor indicado têm repercussões nas receitas e despesas previdenciárias, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Efeito do aumento do salário-mínimo

Item	R\$ 1,00	
	Aumento de R\$ 1,00 no salário-mínimo	Aumento de 1 p.p. no salário-mínimo
Receita Previdenciária	6.394.694	96.495.929
Benefícios da Previdência	286.000.816	3.921.811.408

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2025, Anexo II, XII.

A Tabela 6 registra a execução das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

Tabela 6 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 por ação

R\$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Benefícios previdenciários (00SJ)	839.909,7	885.193,0	892.922,4	892.515,6	964.274,2	79.081,20	8,2%	71.351,80	7,4%
Compensação previdenciária (009W)	7.992,4	6.053,3	7.053,3	7.053,3	8.251,0	2.197,70	26,6%	1.197,70	14,5%
Sentenças judiciais (0005, 0625 e 00WU)	56.770,2	27.722,9	26.354,8	21.501,9	39.387,0	11.664,10	29,6%	13.032,20	33,1%
Total	904.672,3	918.969,2	926.330,5	921.070,8	1.011.912,1	92.943,00	9,2%	85.581,70	8,5%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

O confronto entre as receitas e as despesas do RGPS no PLOA 2025 revela necessidade de financiamento equivalente a R\$ 286,1 bilhões. A expectativa é de estabilização do déficit em relação ao PIB nos próximos anos, tendo em vista os efeitos da política de valorização do salário mínimo reduzirem os efeitos da reforma previdenciária no lado da despesa.

Apesar de deficits previdenciários registrados ao longo do tempo, incentivos fiscais incidentes sobre as contribuições sociais para o regime geral de previdência social têm sido preservados, uma vez que a maioria deles visa aumentar a cobertura previdenciária.

Destacamos, também, que a nova projeção do INPC para 2024, de 4,40%, divulgado pela Secretaria de Política Econômica em novembro/2024, indica salário mínimo de R\$ 1.517 para 2025, sem considerar a regra proposta no PL 4.614/2024. O aumento em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária (R\$ 1.509) tem impacto sobre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

Além disso, deve ser salientado que a projeção de despesas com benefícios previdenciários para 2025 é realizada a partir do gasto estimado para 2024. O Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre de 2024 projeta despesas totais com benefícios de R\$ 907,5 bilhões, ante R\$ 898,5 bilhões considerados quando do envio da Proposta Orçamentária.

Os dois fatores mencionados, a correção da despesa com benefícios previdenciários para 2024 e o aumento do INPC projetado, apontam para uma possível subestimação de aproximadamente R\$ 16 bilhões dessa despesa, que poderia se reduzir para cerca de R\$ 14 bilhões, em caso de aprovação do PL 4.614/2024. Essa situação transcende os trabalhos desta relatoria, porém entendemos que essa despesa, em especial, deveria ser objeto de acompanhamento mais detalhado pela CMO.

2. EMENDAS APRESENTADAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ÁREA TEMÁTICA

No âmbito da Área Temática 14, foram apresentadas 93 emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 85 emendas são do tipo individual, apresentadas por deputados ou senadores, e 8 são coletivas.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

SF/244450.75429-56

2.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente. O atendimento pelo valor solicitado (montante global de R\$ 81.199.990) foi possível em virtude de repasses efetuados pela relatoria-geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2025, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição.

Conforme permissivo constante da parte especial do parecer preliminar, esta relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, poderiam implicar em impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo a nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes. Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

2.2. Emendas Coletivas

As 8 emendas coletivas totalizaram o valor solicitado de R\$ 1.396.900.000, incluído o montante de R\$ 26.900.000 da parcela impositiva de uma emenda de bancada. Todas as emendas foram apresentadas na modalidade de apropriação, não tivemos emendas de remanejamento.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída por recursos que foram disponibilizados em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R\$ 24.043.715.

A fim de não prejudicar o orçamento dos órgãos integrantes desta Área Temática, optamos por não realizar cancelamentos nas dotações constantes da Proposta Orçamentária, em que pese a faculdade conferida pelos itens 22 e seguintes da parte especial do parecer preliminar da CMO. Afinal, os órgãos já sofreram cortes em seus valores iniciais definidos pelo próprio parecer preliminar. Além disso, existe a expectativa de realização de novos cortes nas dotações do Projeto na fase da relatoria geral.

No atendimento das emendas coletivas, prestigiamos as emendas de comissão, com especial atenção para as ações *215F – Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo* e *2021 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores*. Trata-se de políticas públicas de grande relevância para o desenvolvimento da atividade econômica e do mercado de trabalho. Tal procedimento para atendimento das emendas coletivas é justificado por estar previsto na Lei Complementar nº 210/2024, em seu art. 11, § 3º, que será adicionado o valor de R\$ 11,5 bilhões para as emendas não impositivas para 2025.

Com relação à emenda de bancada nº 71080003, que solicita dotações





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

SF/244450.75429-56

identificadas com os RPs 2 e 7, encaminhamos sua aprovação parcial, atendendo integralmente a solicitação da parte impositiva. Entendemos que a dotação marcada com o RP 2 não atende ao que dispõe o item 27 da parte dispositiva do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas da CMO, a partir da interpretação adotada do art. 11, § 5º, da Lei Complementar nº 210/2024.

3. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

3.1. Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves

No âmbito desta Área Temática, não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

3.2. Créditos Especiais e Extraordinários Aprovados ou em apreciação nos últimos Quatro Meses de 2024

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.I.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Em atendimento a esse dispositivo do parecer preliminar, apresentamos na tabela a seguir a relação de créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2024 e a data de apresentação deste relatório setorial.

Tabela 7 - Crédito especial e extraordinário passível de reabertura

				R\$ 1,00
Ato Legal	ÓRGÃO	Ação (Cod)	Ação	Valor (R\$)
MPV 1.257, de 17 de setembro de 2024 (Crédito Extraordinário)	33000 - MPS	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.834.326.815

Fonte: Siop.

3.3. Atendimento das Normas Constitucionais e Legais

A teor do que dispõe o Item 38.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

4. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

4.1. Movimentação de recursos

Esta relatoria procurou atender o máximo possível das demandas apresentadas por meio das emendas parlamentares. Foi acrescido na programação desta Área Temática o montante equivalente a R\$ 132,1 milhões. No entanto, o resultado líquido desse aumento foi diminuído em R\$ 14,9 milhões em virtude do cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar, que afetou dotações de algumas das unidades orçamentárias, como mostrado na tabela a seguir.

Tabela 8 - Cancelamentos prévios autorizados no parecer preliminar e atendimento das emendas pelo relator setorial

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar	Acréscimos decorrentes do atendimento de emendas pelo relator setorial
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-3.613.890	
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-1.193.562	1.600.015
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-9.845.326	60.031.981
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	-254.271	
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		70.511.709
Total		-14.907.049	132.143.705

Fonte: SIGA.

4.2. Necessidade de reforço e recomposição de dotações

Em face da escassez de recursos, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância. Além disso, algumas dotações sofreram redução devido ao cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar.

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas, mencionadas no item 2.2 deste relatório, que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial. Também, entendemos relevante a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do parecer preliminar.

Além disso, em atenção ao que dispõe o item 38.V da parte especial do parecer preliminar, consideramos importante alertar a relatoria-geral quanto a possível subestimação das dotações autorizadas para 2025 para as despesas do Regime Geral de Previdência Social, conforme explanado na seção 1.2.2.3 deste relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

5. VOTO

Diante do exposto, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

Senador Ciro Nogueira
Relator Setorial



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)			
Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	26.900.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	24.043.715
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	85	81.199.990
Total do Setor		93	132.143.705



Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social		5	1.600.015
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	5	1.600.015
Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		88	130.543.690
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	26.900.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	24.043.715
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	80	79.599.975
Total do Setor		93	132.143.705



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)											
Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	7	90	0	1000	26.900.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Administração e Serviço Público											
50450001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50450002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Trabalho											
50500001	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	90	0	1000	7.793.715	Pela Aprovação Parcial
50500004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										50.943.715	



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta											
30200012	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0043	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro											
39010003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39010015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana											
39050019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39050023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana											
39060001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
39060007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer											
42950004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
42950017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	80.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfreddinho											
42580004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
42580013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal											
13310019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	997.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima											
43010008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel											
43020017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo											
20830001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0023	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello											
43110004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva											
13100003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis											
39190020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0053	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass											
28620006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28620009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras											
											600.000





Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39310012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39310013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0026	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana											200.000
40870004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini											500.000
25200008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora											400.000
43200002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener											500.029
43410014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.014	Pela Aprovação
43410015	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6	90	0	1000	300.015	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi											237.992
43420006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0052	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	137.992	Pela Aprovação
43420011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessoa											2.320.000
43530009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0043	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43530011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.120.000	Pela Aprovação
43530013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert											700.000
43660002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes											300.000
41860010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0017	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Tocantins	S	4	6	31	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges											4.600.000
39730004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	99	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay											650.000
28260015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro											700.000
43740008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43740010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo											3.400.000
43850002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann											1.500.000
40110004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos											1.000.000
43860015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão											300.000
33120012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação

Emissão: 09/12/2024 às 11:04:42h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(4ST003.03)

Página 17



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Izalci Lucas										2.600.000	
41360008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41360013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.437.992	
43970006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0032	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.437.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										400.000	
41900002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										5.500.000	
44020011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44020020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.500.000	
40820019	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										3.937.993	
32730007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	3.937.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										400.000	
36110019	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.100.000	
37100010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
37100019	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										700.000	
28670004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28670014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										1.000.000	
44220007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										3.687.992	
19830002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0043	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
19830009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	190.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	2.847.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										250.000	
44340013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										1.830.000	
41630012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	1.830.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										450.000	
37350021	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										1.000.000	
27240006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.300.000	
14080012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Emissão: 09/12/2024 às 11:04:42h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(4ST003.03)

Página 18



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Paulo										6.100.000	
29730018	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	5.250.000	Pela Aprovação
29730020	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										250.000	
44490004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										450.000	
44510004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										900.000	
44550009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44550010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										200.000	
44640014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										680.000	
40950008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	680.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										200.000	
40640013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										1	
37990011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										400.000	
44710007	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										2.600.000	
41300009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										2.000.000	
44750005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										1.050.000	
44820025	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										2.700.000	
42780017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										200.000	
44860011	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0011	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										1.000.000	
41750012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										700.000	
14510020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0054	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										850.000	





Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)											
Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
19970023	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	220.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	630.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										2.900.000	
45000004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										500.000	
41820015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										81.199.990	



Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**



**Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor
(Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as
Esferas**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**



Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**



Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

****Não há emenda ASSINADA para este autor.***



**Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação -
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.305.250	0	0	0	1.305.250
Total da Região:	1.305.250	0	0	0	1.305.250
Nacional - NA					
NA	1.150.422.292.809	-14.707.010	73.943.730	0	1.150.481.529.529
Total da Região:	1.150.422.292.809	-14.707.010	73.943.730	0	1.150.481.529.529
Região Centro-Oeste - CO					
DF	0	0	2.900.000	0	2.900.000
GO	0	0	137.992	0	137.992
MS	0	0	700.000	0	700.000
Total da Região:	0	0	3.737.992	0	3.737.992
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	6.100.000	0	6.100.000
BA	0	0	3.197.991	0	3.197.991
CE	0	0	1.100.000	0	1.100.000
PE	0	0	6.300.000	0	6.300.000
RN	0	0	2.530.000	0	2.530.000
SE	0	0	680.000	0	680.000
Total da Região:	0	0	19.907.991	0	19.907.991
Região Norte - NO					
PA	0	0	1.500.000	0	1.500.000
RO	0	0	200.000	0	200.000
RR	0	0	200.014	0	200.014
TO	0	0	300.000	0	300.000
Total da Região:	0	0	2.200.014	0	2.200.014
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	1.737.992	0	1.737.992
MG	0	0	2.950.000	0	2.950.000
RJ	0	0	6.657.994	0	6.657.994
SP	14.996.081	-200.039	8.200.000	0	22.996.042
Total da Região:	14.996.081	-200.039	19.545.986	0	34.342.028
Região Sul - SL					
PR	0	0	1.450.000	0	1.450.000
RS	0	0	10.557.992	0	10.557.992
SC	0	0	800.000	0	800.000
Total da Região:	0	0	12.807.992	0	12.807.992
Total do Setor:	1.150.438.594.140	-14.907.049	132.143.705	0	1.150.555.830.796



**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.440.921.154	-3.613.890	0	0	2.437.307.264
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	14.476.584.604	-1.193.562	1.600.015	0	14.476.991.057
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	97.851.395	0	0	0	97.851.395
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.011.912.121.416	0	0	0	1.011.912.121.416
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.862.856.713	-9.845.326	60.031.981	0	2.913.043.368
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	114.996.053	-254.271	0	0	114.741.782
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	118.533.262.805	0	70.511.709	0	118.603.774.514
Total:	121.511.115.571	-10.099.597	130.543.690	0	121.631.559.664



**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e
Seg. Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	200.000	0	0	0	200.000
09 - Previdência Social	986.049.047.528	-4.807.452	1.600.015	0	986.045.840.091
28 - Encargos Especiais	42.832.069.756	0	0	0	42.832.069.756
99 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	744.775.035	0	0	0	744.775.035
11 - Trabalho	120.612.896.747	-10.099.597	130.543.690	0	120.733.340.840
28 - Encargos Especiais	146.044.429	0	0	0	146.044.429
99 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
Total:	121.511.115.571	-10.099.597	130.543.690	0	121.631.559.664

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal
e Seg. Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	55.000.000	0	0	0	55.000.000
122 - Administração Geral	5.900.142.524	-2.082.223	1.600.015	0	5.899.660.316
124 - Controle Interno	5.530.000	0	0	0	5.530.000
125 - Normatização e Fiscalização	2.609.293	0	0	0	2.609.293
126 - Tecnologia da Informação	458.596.150	-1.193.562	0	0	457.402.588
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	0	0	0	400.000
211 - Relações Diplomáticas	100.000	0	0	0	100.000
271 - Previdência Básica	972.704.242.749	-1.531.667	0	0	972.702.711.082
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.657.856.430	0	0	0	5.657.856.430
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.152.181	0	0	0	431.152.181
846 - Outros Encargos Especiais	43.665.687.957	0	0	0	43.665.687.957
999 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.642.631.969	-5.883.375	0	0	1.636.748.594
125 - Normatização e Fiscalização	37.473.758	0	50.000	0	37.523.758
126 - Tecnologia da Informação	341.297.112	-3.056.699	0	0	338.240.413
128 - Formação de Recursos Humanos	1.063.450	-20.598	0	0	1.042.852
131 - Comunicação Social	25.344.410	-490.897	0	0	24.853.513
272 - Previdência do Regime Estatutário	744.775.035	0	0	0	744.775.035
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	87.580.323.274	0	0	0	87.580.323.274
333 - Empregabilidade	141.887.743	0	67.311.708	0	209.199.451
334 - Fomento ao Trabalho	30.639.045.459	-270.475	57.343.989	0	30.696.118.973
366 - Educação de Jovens e Adultos	16.692.675	-323.321	2.637.992	0	19.007.346
571 - Desenvolvimento Científico	5.554.925	-54.232	3.200.001	0	8.700.694
846 - Outros Encargos Especiais	327.626.401	0	0	0	327.626.401
999 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
Total:	121.511.115.571	-10.099.597	130.543.690	0	121.631.559.664



**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg.
Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.410.799.787	0	0	0	11.410.799.787
3 - Outras Despesas Correntes	1.017.427.020.592	-4.710.607	900.000	0	1.017.423.209.985
4 - Investimentos	43.496.905	-96.845	700.015	0	44.100.075
9 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.250.353.172	0	0	0	2.250.353.172
3 - Outras Despesas Correntes	88.605.119.982	-9.631.146	121.253.690	0	88.716.742.526
4 - Investimentos	32.911.658	-468.451	9.290.000	0	41.733.207
5 - Inversões Financeiras	30.615.331.399	0	0	0	30.615.331.399
9 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
Total:	121.511.115.571	-10.099.597	130.543.690	0	121.631.559.664



**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado
Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	879.779.486	0	0	0	879.779.486
1 - Primário Obrigatória	1.025.672.492.055	0	0	0	1.025.672.492.055
2 - Primário Discricionário	2.375.207.028	-4.807.452	0	0	2.370.399.576
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	1.600.015	0	1.600.015
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	30.804.312.731	0	0	0	30.804.312.731
1 - Primário Obrigatória	89.795.122.653	0	0	0	89.795.122.653
2 - Primário Discricionário	911.680.187	-10.099.597	24.043.715	0	925.624.305
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	79.599.975	0	79.599.975
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	26.900.000	0	26.900.000
Total:	121.511.115.571	-10.099.597	130.543.690	0	121.631.559.664



**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg.
Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	29.261.407.161	-1.193.562	1.600.015	0	29.261.813.614
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	10.227.330.938	-3.613.890	0	0	10.223.717.048
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	45.976.349.085	0	0	0	45.976.349.085
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	93.519.041	0	0	0	93.519.041
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037	0	0	0	732.037
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.026.755.131	0	0	0	17.026.755.131
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.555.493.733	0	0	0	8.555.493.733
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	687.757.133.514	0	0	0	687.757.133.514
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.515.553.465	0	0	0	1.515.553.465
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.083.586.373	0	0	0	4.083.586.373
9000 - Recursos Livres da União	3.004.000.000	0	0	0	3.004.000.000
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.939.500.000	0	0	0	14.939.500.000
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000	0	0	0	25.800.000.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	180.686.118.091	0	0	0	180.686.118.091
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.492.176.624	-10.099.597	130.543.690	0	1.612.620.717
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	651.236.920	0	0	0	651.236.920
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691	0	0	0	95.630.691
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	61.716.242.100	0	0	0	61.716.242.100
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399	0	0	0	30.615.331.399
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.106.058.615	0	0	0	26.106.058.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279	0	0	0	4.268.279
1052 - Recursos Livres da UO	679.957.961	0	0	0	679.957.961
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	93.538.115	0	0	0	93.538.115
1084 - FGTS	56.674.867	0	0	0	56.674.867
Total:	121.511.115.571	-10.099.597	130.543.690	0	121.631.559.664



**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e
Seg. Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.319.616.458	-2.082.223	500.015	0	11.318.034.250
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.666.581.029	0	0	0	40.666.581.029
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.164.183.477	0	0	0	2.164.183.477
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.305.250	0	0	0	1.305.250
0999 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	974.729.631.070	-2.725.229	1.100.000	0	974.728.005.841
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.684.179.600	-6.374.272	0	0	2.677.805.328
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.651.544	0	0	0	87.651.544
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	30.615.331.399	0	0	0	30.615.331.399
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	58.392.885	0	0	0	58.392.885
0999 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	88.044.196.466	-3.454.850	73.199.701	0	88.113.941.317
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.317	-270.475	57.343.989	0	71.037.831
Total:	121.511.115.571	-10.099.597	130.543.690	0	121.631.559.664



**Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade
Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

										Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE		Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta														
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.517.534.610	-2.082.223	0	0	1.515.452.387
04.122.0032.21GZ.0001	000001436	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	S	3	2	90	0	1001		100.000	0	0	0	100.000
04.211.0032.166C.0001	000001437	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	0	1000		100.000	0	0	0	100.000
09.122.0032.20TP.0001	000001432	Ativos Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002		1.134.046.120	0	0	0	1.134.046.120
09.122.0032.2000.0001	000001430	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1001		100.972.500	-1.955.744	0	0	99.016.756
			S	4	2	90	0	1001		5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
09.122.0032.21FS.0001	000001435	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	1001		1.530.000	-29.634	0	0	1.500.366
09.122.0032.216H.0001	000001434	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001		850.000	0	0	0	850.000
09.272.0032.0181.0001	000001438	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056		1.775.453	0	0	0	1.775.453
09.331.0032.2004.0001	000001431	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000		2.715.663	0	0	0	2.715.663
09.331.0032.212B.0001	000001433	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000		43.957.132	0	0	0	43.957.132
09.846.0032.09HB.0001	000001439	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000		226.487.742	0	0	0	226.487.742
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								843.437.794	0	0	0	843.437.794
28.846.0901.00N2.0001	000001440	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	S	3	1	90	0	1000		843.437.794	0	0	0	843.437.794
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.0056.0001	000001441	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000		3.250	0	0	0	3.250
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								817.500	0	0	0	817.500
28.846.0910.00UU.0002	000001442	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1001		817.500	0	0	0	817.500
2314		Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								79.128.000	-1.531.667	0	0	77.596.333
09.271.2314.2015.0001	000001443	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	1001		66.520.000	-1.288.431	0	0	65.231.569
09.271.2314.2125.0001	000001444	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional	S	3	2	90	0	1001		4.558.000	-88.284	0	0	4.469.716
			S	4	2	90	0	1001		50.000	0	0	0	50.000
09.271.2314.2591.0001	000001445	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1001		8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
Total da UO:										2.440.921.154	-3.613.890	0	0	2.437.307.264





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								9.753.071.781	0	500.015	0	9.753.571.796
09.122.0032.20TP.0001	000001448	Ativos Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1049	3.020.198.111	0	0	0	3.020.198.111
09.122.0032.2000.0001	000001446	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1049	74.000.000	0	0	0	74.000.000
			S	4	2	90	0	1049	18.000.000	0	0	0	18.000.000
			S	4	6	90	0	1000	0	0	300.015	0	300.015
09.122.0032.2000.0011	000030180	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
09.122.0032.216H.0001	000001450	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1049	500.000	0	0	0	500.000
09.272.0032.0181.0001	000001451	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	4.142.302.965	0	0	0	4.142.302.965
			S	1	1	90	0	1056	1.510.267.135	0	0	0	1.510.267.135
09.331.0032.2004.0001	000001447	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1049	97.525.980	0	0	0	97.525.980
09.331.0032.212B.0001	000001449	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1049	278.931.414	0	0	0	278.931.414
			S	3	1	90	0	1000	6.561.645	0	0	0	6.561.645
09.846.0032.09HB.0001	000001452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1049	604.784.531	0	0	0	604.784.531
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								436.136.568	0	0	0	436.136.568
28.846.0901.00SA.0001	000001453	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional	S	3	1	90	0	1049	436.136.568	0	0	0	436.136.568
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.164.167.227	0	0	0	2.164.167.227
28.846.0909.0056.0001	000001454	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00UX.0001	000001455	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional	S	1	1	90	0	1000	413.970.906	0	0	0	413.970.906
28.846.0909.0536.0001	000001456	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1049	1.422.462.510	0	0	0	1.422.462.510
			S	1	1	90	0	1000	327.720.811	0	0	0	327.720.811
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								430.000	0	0	0	430.000
28.846.0910.00UU.0002	000001457	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1049	430.000	0	0	0	430.000
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								2.122.779.028	-1.193.562	1.100.000	0	2.122.685.466
09.092.2314.2294.0001	000001461	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	S	3	2	90	0	1049	55.000.000	0	0	0	55.000.000
09.122.2314.21FT.0001	000001459	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	2	90	0	1049	15.000.000	0	0	0	15.000.000
			S	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	2	90	0	1049	1.407.252.878	0	0	0	1.407.252.878
			S	3	2	91	0	1049	81.000.000	0	0	0	81.000.000
09.122.2314.21FT.0023	000030179	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
09.122.2314.21FT.0043	000030174	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
09.124.2314.2562.0001	000001462	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional	S	3	2	90	0	1049	5.530.000	0	0	0	5.530.000
09.126.2314.2292.0001	000001460	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1000	61.622.049	-1.193.562	0	0	60.428.487
			S	3	2	91	0	1049	85.495.584	0	0	0	85.495.584
			S	3	2	90	0	1049	311.478.517	0	0	0	311.478.517
09.128.2314.20GN.0001	000001458	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	0	1049	400.000	0	0	0	400.000
09.271.2314.2585.0001	000001463	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	1	90	0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.000
09.271.2314.2591.0001	000001464	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.000
Total da UO:									14.476.584.604	-1.193.562	1.600.015	0	14.476.991.057



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)															
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo		ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Unidade Orçamentária: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar															
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									49.010.067	0	0	0	0	49.010.067
09.122.0032.20TP.0001	000001467	Ativos Cíveis da União - Nacional		S	1	1	90	0	1003	23.359.958	0	0	0	0	23.359.958
09.122.0032.2000.0001	000001465	Administração da Unidade - Nacional		S	3	2	90	0	1003	11.794.981	0	0	0	0	11.794.981
				S	3	2	91	0	1003	700.000	0	0	0	0	700.000
				S	4	2	90	0	1003	5.446.905	0	0	0	0	5.446.905
				S	3	2	90	0	1003	391.071	0	0	0	0	391.071
09.122.0032.216H.0001	000001469	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		S	3	2	90	0	1003	3.510.877	0	0	0	0	3.510.877
09.272.0032.0181.0001	000001470	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1	1	90	0	1056	287.808	0	0	0	0	287.808
09.331.0032.2004.0001	000001466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3	1	90	0	1003	1.172.539	0	0	0	0	1.172.539
09.331.0032.212B.0001	000001468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3	1	90	0	1003	2.345.928	0	0	0	0	2.345.928
09.846.0032.09HB.0001	000001471	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		S	1	0	91	0	1003	13.000	0	0	0	0	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									13.000	0	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000001472	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		S	1	1	90	0	1003	57.750	0	0	0	0	57.750
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									57.750	0	0	0	0	57.750
28.846.0910.00UU.0002	000001473	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3	2	80	0	1003	46.161.285	0	0	0	0	46.161.285
0999	Reserva de Contingência									46.161.285	0	0	0	0	46.161.285
99.999.0999.0Z00.6497	000001474	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		S	9	0	99	0	1049	89.440	0	0	0	0	89.440
				S	9	0	99	0	1039	732.037	0	0	0	0	732.037
				S	9	0	99	0	1003	45.339.808	0	0	0	0	45.339.808
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									2.609.293	0	0	0	0	2.609.293
09.125.2314.2592.0001	000001475	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional		S	3	2	90	0	1003	2.609.293	0	0	0	0	2.609.293
Total da UO:										97.851.395	0	0	0	0	97.851.395





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)															
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)		
Unidade Orçamentária: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social															
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								39.387.006.667	0	0	0	39.387.006.667		
28.846.0901.00WU.0001	000001477	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	9444	5.000.000.000	0	0	0	5.000.000.000		
			S	3	1	90	0	1000	8.764.571.735	0	0	0	8.764.571.735		
28.846.0901.0005.0001	000001476	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1000	4.991.888.767	0	0	0	4.991.888.767		
28.846.0901.0625.0001	000001478	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1000	12.179.057.126	0	0	0	12.179.057.126		
			S	3	1	90	0	9444	8.451.489.039	0	0	0	8.451.489.039		
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								972.525.114.749	0	0	0	972.525.114.749		
09.271.2314.005J.0001	000001480	Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.399.299.541	0	0	0	1.399.299.541		
			S	3	1	90	0	1002	40.700.000.000	0	0	0	40.700.000.000		
			S	3	1	90	0	9000	3.004.000.000	0	0	0	3.004.000.000		
			S	3	1	90	0	1001	10.038.932.938	0	0	0	10.038.932.938		
			S	3	1	90	0	9444	167.234.629.052	0	0	0	167.234.629.052		
			S	3	1	90	0	1040	17.026.755.131	0	0	0	17.026.755.131		
			S	3	1	90	0	1049	541.278.200	0	0	0	541.278.200		
			S	3	1	90	0	1054	679.506.200.318	0	0	0	679.506.200.318		
			S	3	1	90	0	9001	14.939.500.000	0	0	0	14.939.500.000		
			S	3	1	90	0	9054	25.800.000.000	0	0	0	25.800.000.000		
			S	3	1	90	0	1123	4.083.586.373	0	0	0	4.083.586.373		
			S	3	1	90	0	1054	8.250.933.196	0	0	0	8.250.933.196		
			09.271.2314.009W.0001	000001479	Compensação Previdenciária - Nacional	S	3	1	90	0	1054	8.250.933.196	0	0	0
Total da UO:									1.011.912.121.416	0	0	0	1.011.912.121.416		





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.571.996.547	-6.174.233	0	0	2.565.822.314
09.272.0032.0181.0001	000002191	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	611.132.469	0	0	0	611.132.469
			S	1	1	90	0	1056	80.642.137	0	0	0	80.642.137
11.122.0032.20TP.0001	000002183	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	652.857.322	0	0	0	652.857.322
			F	1	1	90	0	1052	434.308.138	0	0	0	434.308.138
11.122.0032.2000.0001	000002181	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	109.171.855	-2.114.558	0	0	107.057.297
			F	3	2	91	0	1000	9.932.741	0	0	0	9.932.741
			F	4	2	90	0	1000	17.900.000	-346.706	0	0	17.553.294
11.122.0032.21AX.0001	000002186	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	59.206.383	-1.146.773	0	0	58.059.610
11.122.0032.21BW.0001	000002187	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	55.123.845	0	0	0	55.123.845
11.122.0032.21BX.0001	000002188	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	147.579.500	0	0	0	147.579.500
11.122.0032.216H.0001	000002185	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
11.122.0032.4815.0001	000002190	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	105.144.994	-2.036.561	0	0	103.108.433
11.131.0032.4641.0001	000002189	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.344.410	-490.897	0	0	24.853.513
11.331.0032.2004.0001	000002182	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	15.755.646	0	0	0	15.755.646
11.331.0032.212B.0001	000002184	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	71.295.537	0	0	0	71.295.537
11.846.0032.09HB.0001	000002192	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	174.601.570	0	0	0	174.601.570
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								58.379.885	0	0	0	58.379.885
28.846.0909.000M.0001	000002193	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.701.768	0	0	0	1.701.768
28.846.0909.00S6.0001	000002194	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.0643.0001	000002195	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	1084	56.674.867	0	0	0	56.674.867
0999	Reserva de Contingência								7.399.360	0	0	0	7.399.360
99.999.0999.0Z00.6497	000002196	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	7.399.360	0	0	0	7.399.360
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								211.116.604	-3.400.618	2.687.992	0	210.403.978
11.125.2310.20YU.0001	000002197	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	1052	4.930.956	0	0	0	4.930.956
			F	3	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	0	1052	30.616.162	0	0	0	30.616.162
11.126.2310.21AZ.0001	000002199	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	153.827.702	-2.979.501	0	0	150.848.201
			F	4	2	90	0	1000	3.985.659	-77.198	0	0	3.908.461
11.128.2310.20YV.0001	000002198	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.063.450	-20.598	0	0	1.042.852
11.366.2310.0A26.0001	000002201	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.600.000	-205.312	0	0	10.394.688
11.366.2310.2A95.0001	000002200	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.092.675	-118.009	0	0	5.974.666
11.366.2310.2A95.0032	000030158	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.437.992	0	1.437.992
11.366.2310.2A95.0053	000030172	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.366.2310.2A95.0054	000030167	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								13.964.317	-270.475	57.343.989	0	71.037.831
11.334.4006.215F.0001	000002202	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			F	3	2	90	0	1000	13.964.317	-270.475	16.050.000	0	29.743.842
11.334.4006.215F.0014	000030178	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.014	0	200.014
11.334.4006.215F.0024	000030181	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0026	000030153	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000

Emissão: 09/12/2024 às 11:04:52h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(4ST009.01)

Página 37



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)															
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)		
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta															
11.334.4006.215F.0027	000030150	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000		
			F	4	6	99	0	1000	0	0	5.250.000	0	5.250.000		
11.334.4006.215F.0029	000030165	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	0	0	997.991	0	997.991		
11.334.4006.215F.0031	000030159	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000		
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000		
			F	3	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000		
11.334.4006.215F.0032	000030175	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000		
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000		
11.334.4006.215F.0033	000030155	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.320.000	0	2.320.000		
11.334.4006.215F.0035	000030154	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000		
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000		
			F	4	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000		
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.630.000	0	1.630.000		
			F	4	6	50	0	1000	0	0	220.000	0	220.000		
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000		
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000		
11.334.4006.215F.0041	000030162	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000		
11.334.4006.215F.0042	000030170	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000		
11.334.4006.215F.0043	000030152	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000		
			F	4	6	99	0	1000	0	0	80.000	0	80.000		
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.747.992	0	3.747.992		
			F	4	6	50	0	1000	0	0	790.000	0	790.000		
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.520.000	0	2.520.000		
			F	3	6	50	0	1000	0	0	137.992	0	137.992		
11.334.4006.215F.0052	000030185	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	650.000	0	650.000		
11.334.4006.215F.0053	000030169	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	650.000	0	650.000		
Total da UO:									2.862.856.713	-9.845.326	60.031.981	0	2.913.043.368		





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)															
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo		ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Unidade Orçamentária: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho															
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										112.183.053	-200.039	0	0	111.983.014
09.272.0032.0181.0001	000002208	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1	1	90	0	1001	40.104.451	0	0	0	40.104.451	
				S	1	1	90	0	1056	12.895.978	0	0	0	12.895.978	
11.122.0032.20TP.0001	000002205	Ativos Civis da União - Nacional		F	1	1	90	0	1000	34.111.110	0	0	0	34.111.110	
11.122.0032.2000.0035	000002203	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo		F	4	2	90	0	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758	
				F	3	2	90	0	1000	9.127.802	-176.797	0	0	8.951.005	
				F	3	2	90	0	1050	4.268.279	0	0	0	4.268.279	
				F	3	2	91	0	1000	400.000	0	0	0	400.000	
				F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000	
11.122.0032.216H.0001	000002207	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3	2	90	0	1000	618.168	0	0	0	618.168	
11.331.0032.2004.0001	000002204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3	1	90	0	1000	2.176.863	0	0	0	2.176.863	
11.331.0032.212B.0001	000002206	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3	1	90	0	1000	6.980.402	0	0	0	6.980.402	
11.846.0032.09HB.0001	000002209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000002210	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000	
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda										2.800.000	-54.232	0	0	2.745.768
11.571.2310.20YW.0001	000002211	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional		F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073	
				F	4	2	90	0	1000	1.100.000	-21.305	0	0	1.078.695	
Total da UO:										114.996.053	-254.271	0	0	114.741.782	





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							87.651.544	0	0	0	87.651.544
28.846.0901.0625.0001	000002212	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1040	87.651.544	0	0	0	87.651.544
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							30.615.331.399	0	0	0	30.615.331.399
11.334.0902.0158.0001	000002213	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	1041	30.615.331.399	0	0	0	30.615.331.399
2310		Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda							87.830.279.862	0	70.511.709	0	87.900.791.571
11.125.2310.4245.0001	000002219	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	1049	1.926.640	0	0	0	1.926.640
11.126.2310.4741.0001	000002220	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	91	0	1049	9.932.741	0	0	0	9.932.741
			S	3	2	90	0	1049	169.755.967	0	0	0	169.755.967
			S	4	2	90	0	1049	3.795.043	0	0	0	3.795.043
11.331.2310.00H4.0001	000002221	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	1003	95.630.691	0	0	0	95.630.691
			S	3	1	90	0	1040	30.908.085.136	0	0	0	30.908.085.136
			S	3	1	90	0	1049	25.766.255.813	0	0	0	25.766.255.813
11.331.2310.0581.0001	000002222	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	1040	30.720.505.420	0	0	0	30.720.505.420
11.333.2310.20JT.0001	000002214	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	90	0	1049	424.365	0	0	0	424.365
			S	3	2	41	0	1049	14.300.000	0	0	0	14.300.000
			S	3	2	31	0	1049	43.700.000	0	0	0	43.700.000
11.333.2310.20JT.0017	000030177	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Tocantins	S	4	6	31	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.333.2310.20Z1.0001	000002216	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	50	0	1049	24.000.000	0	0	0	24.000.000
			S	3	2	41	0	1049	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			S	3	2	31	0	1049	29.000.000	0	0	0	29.000.000
			S	3	7	90	0	1000	0	0	26.900.000	0	26.900.000
			S	3	2	90	0	1000	0	0	7.793.715	0	7.793.715
			S	3	6	99	0	1000	0	0	9.600.000	0	9.600.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	90	0	1049	20.463.378	0	0	0	20.463.378
11.333.2310.20Z1.0015	000030171	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
11.333.2310.20Z1.0023	000030166	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
11.333.2310.20Z1.0024	000030156	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.330.000	0	2.330.000
11.333.2310.20Z1.0026	000030163	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
11.333.2310.20Z1.0027	000030186	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
11.333.2310.20Z1.0028	000030168	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	0	0	680.000	0	680.000
11.333.2310.20Z1.0029	000030164	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
11.333.2310.20Z1.0031	000030182	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.20Z1.0033	000030151	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	4.137.993	0	4.137.993
11.333.2310.20Z1.0035	000030161	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
11.333.2310.20Z1.0042	000030184	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.20Z1.0043	000030160	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.820.000	0	1.820.000
11.333.2310.20Z1.0053	000030157	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
11.334.2310.2B12.0001	000002218	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	31	0	1049	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			S	3	2	41	0	1049	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			S	3	2	90	0	1049	746.338	0	0	0	746.338
11.334.2310.21FU.0001	000002217	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	1049	1.403.405	0	0	0	1.403.405

Emissão: 09/12/2024 às 11:04:52h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(4ST009.01)

Página 40



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1756169841>



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)														
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador														
11.571.2310.20YY.0001	000002215	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000	
			S	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000	
			S	3	2	90	0	1049	604.370	0	0	604.370		
			S	3	2	31	0	1049	2.150.555	0	0	2.150.555		
			S	3	2	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000	
11.571.2310.20YY.0026	000030176	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	0	1000	0	0	300.000	0	300.000	
11.571.2310.20YY.0031	000030183	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000	
11.571.2310.20YY.0033	000030187	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1	
11.571.2310.20YY.0043	000030173	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000	
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000	
Total da UO:									118.533.262.805	0	70.511.709	0	118.603.774.514	

